



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 139/2022 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa e o **CONSÓRCIO CTQ-GW FRESAGEM**, CNPJ nº 46.977.352/0001-00 (Doc. SEI/GDF nº 89954181 p. 4), com endereço na Área ADE Conjunto 20, Lote 04, Térreo, Águas Claras/DF, CEP: 71.989-300, formado pelas empresas: **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, CNPJ nº 00.528.786/0001- 14 (Doc. SEI/GDF nº 86393876 p. 3), e **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.991.338/0001-62 (Doc. SEI/GDF nº 86393876 p. 4 e 18) - (Líder do Consórcio), neste ato representado pelo Senhor **BRUNO AMADEU FREITAS CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, residente e domiciliado em Brasília/DF. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 139/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF 91662280), que tem como objeto do presente a contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Gama, Santa Maria e Park Way - DF, Lote 05. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS** (DOC. SEI/GDF 91662280, Pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 2.137.184,35 (dois milhões, cento e trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** que corresponde a **18,47 %** do valor contratual, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF 100104344), por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 161, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 443/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI/GDF 100904450). Com o presente Reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 11.568.355,23 (onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, para **R\$ 13.705.539,58 (treze milhões, setecentos e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

**PELA CONTRATADA:**

**BRUNO AMADEU FREITAS CAVALCANTE**  
**CONSÓRCIO CTQ-GW FRESAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AMADEU FREITAS CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/12/2022, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/12/2022, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 101284996 código CRC= AAF36E7B.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101284996&codigo_crc=AAF36E7B)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430